



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2026 – LEI Nº 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00001/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de consultoria e assessoria contábil, elaboração e envio da PCA (Orçamento, Programa e Prestação de Contas Anual) da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.542.769/0001-25, com o Valor Total de: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas/PB, 15 de janeiro de 2026.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2026 – LEI Nº 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de contabilidade para elaboração de Folha de Pagamento, escrituração e envio/transmissão de todas as obrigações do e-Social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf / DCTFWeb, e preparação de documentos e serviços de apoio administrativo pertencentes à Câmara Municipal de São José de Espinharas – PB, em favor de: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ Nº 19.550.718/0001-80 – Valor Total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas/PB, 15 de janeiro de 2026.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2026 – LEI Nº 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00003/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Administrativa em Licitações e Contratos, junto ao setor de contratações e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando o acompanhamento de

processos licitatórios, treinamento de servidores, pareceres técnicos e demais atos inerentes as contratações da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, com o Valor Total de: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas/PB, 15 de janeiro de 2026.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS

Presidente